



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ (CREA-PR), Autarquia Federal nos termos da Lei nº 5.194/66, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.639.384/0001-59, com Sede na Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba - PR, torna público que realizará uma licitação sob a regência da Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas vigentes e pertinentes à matéria, objetivando a **venda de gerador de energia elétrica e motobomba**, conforme regras e condições estabelecidas neste Edital.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LEILÃO Nº 001/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

CREA-PR / SEDE ESTADUAL
Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória.
Curitiba – PR

DATA E HORA DO LEILÃO: 07/FEVEREIRO/2023, às 09h00min.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Venda dos seguintes equipamentos inservíveis para o CREA-PR – no estado de uso e conservação em que se encontram:

- 1) **Lote 01:** 01 (um) gerador de energia elétrica da marca Toyama, modelo TD7000 SGE3D-ATS, trifásico, saída bivolt, motor de 10hp, potência nominal de 5,5kva.
- 2) **Lote 02:** 01 (uma) motobomba da marca Branco, modelo B4T 702S, partida manual, potência de 2,8cv.

2. PREÇOS MÍNIMOS PARA ARREMATAÇÃO

Os preços mínimos globais para as arrematações são:

- 1) **Lote 01:** R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais).
- 2) **Lote 02:** R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

3. VISTORIA DOS LOTES

O objeto estará à disposição dos interessados para vistoria a partir da publicação deste instrumento, de segunda a sexta feira (exceto feriados), no horário das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, na Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, Alto da Glória, Curitiba – PR, mediante agendamento prévio por intermédio do telefone (41) 3350-6841 ou do e-mail licitacao@crea-pr.org.br

4. CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS

4.1. O objeto poderá ser arrematado por PESSOAS FÍSICAS ou JURÍDICAS.

4.2. O interessado deverá providenciar o seu credenciamento antes do início sessão, ocasião em que deverá apresentar a Comissão Permanente de Licitações - CPL os seguintes documentos, conforme o caso:

4.2.1. A **PESSOA FÍSICA** interessada em participar do leilão deverá se dirigir ao local da sua realização, na data e hora estabelecida, portando documento de identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física junto a Receita Federal).

4.2.2. A **PESSOA JURÍDICA** interessada em participar do leilão, através de seu representante legal deverá se dirigir ao local da sua realização, na data e hora estabelecida, devendo portar os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) CPF - Cadastro de Pessoa Física junto a Receita Federal;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, **no caso de sociedades comerciais;**
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **no caso de sociedades por ações;** nesse caso deverá ser comprovada a respectiva publicação do ato;
- e) Inscrição do ato constitutivo, **nas sociedades civis**, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

4.2.2.1. Em qualquer dos casos previstos nas alíneas “c”, “d” ou “e”, a **PESSOA JURÍDICA** deverá ser representada por qualquer pessoa designada por instrumento de procuração - exceto quando ocorrer o estabelecido na alínea “g” deste subitem;

4.2.2.2. Caso o representante da **PESSOA JURÍDICA** seja alguém cujo contrato ou estatuto social confira tais poderes, não haverá necessidade de instrumento de mandato próprio, bastando que este apresente os documentos previstos nas alíneas “a” e “b”, e um dos demais atos constitutivos (“c”, “d” ou “e”, conforme o caso).

4.3. O modelo constante do **ANEXO I** poderá ser utilizado pelo interessado que optar em ser representado por instrumento de procuração particular, devendo, para tanto, conter a assinatura reconhecida em cartório competente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 4.3.1.** Ainda na hipótese de representação, devem ser exibidos - independentemente de se tratar de instrumento público ou particular - os documentos de identidade e CPF do outorgante e do outorgado.
- 4.4.** A falta dos documentos relacionados nos subitem **4.2.1** para PESSOA FÍSICA, ou **4.2.2** para PESSOA JURÍDICA, impossibilitam o credenciamento e, conseqüentemente, a eventual arrematação do bem.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A licitação será julgada pelo critério de maior lance, observando o preço mínimo de arrematação, bem como o lance mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais) sobre o maior valor proposto anteriormente.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1.** O objeto arrematado deverá ser pago à vista, logo após assinatura da respectiva ata, lavrada na própria sessão do leilão.
- 6.2.** O pagamento poderá ser realizado através dos seguintes meios: dinheiro, cheque, transferência bancária ou PIX.
- a) Na hipótese de ser utilizada a opção de transferência bancária, o arrematante deverá emitir cheque caução no valor da arrematação, que lhe será devolvido no momento da comprovação da efetivação da referida transferência.
- b) Não sendo comprovada a transferência bancária em até 3 (três) horas do término do leilão, o cheque caução será regularmente utilizado como meio de pagamento para todas as finalidades.

7. ENTREGA DO OBJETO

- 7.1.** O objeto será liberado somente após a confirmação pelo CREA-PR, do recebimento dos valores originados pela adjudicação, cabendo ao arrematante as providências relativas à transferência e pagamento das eventuais despesas de tal procedimento.
- 7.2.** Cabendo ao arrematante tomar todas as providências necessárias à retirada e ao transporte do objeto.
- 7.3.** O arrematante terá o prazo de até 03(dias) úteis para retirar o objeto nas instalações do CREA-PR. Ultrapassado o prazo limite, incidirá a multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

8. DISPOSICÕES FINAIS

- 8.1.** Na hipótese de desistência, o arrematante fica sujeito à aplicação de multa no valor de 20% (vinte por cento) em favor do CREA-PR, incidentes sobre o valor total arrematado, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.
- 8.1.1.** A eventual aplicação de multa será efetuada após o regular processamento do recurso, se for o caso.
- 8.2.** No caso do pagamento do bem arrematado se dar mediante cheque, e este for devolvido por 02 (duas) vezes pela instituição bancária, por qualquer motivo, estará caracterizada a desistência do arrematante, sujeitando o mesmo a multa prevista no subitem anterior.
- 8.3.** O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, desconhecimento das condições estabelecidas neste instrumento.
- 8.4.** Está impedido de participar deste leilão a pessoa física, o representante legal ou qualquer integrante da participação societária, conforme o caso, que possua vinculação direta com o CREA-PR, a exemplo de servidores, conselheiros e inspetores.
- 8.5.** Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (41) 3350-6841, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail licitacao@crea-pr.org.br.

Curitiba, 13 de janeiro de 2023.

ORIGINAL ASSINADO
Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ANEXO I - MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

____(nome completo)____, ____ (nacionalidade)____, ____ (estado civil)____, ____ (profissão)____, portador(a) do RG nº _____ - SSP/____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na ____ (logradouro) _____, nº __, no Município de _____, Estado do(e) _____, constitui como seu(sua) representante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, o(a) Sr.(a) ____ (nome completo)____, ____ (nacionalidade)____, ____ (estado civil)____, ____ (profissão)____, portador(a) do RG nº _____ - SSP/____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na ____ (logradouro) _____, nº __, no Município de _____, Estado do(e) _____, para tratar EXCLUSIVAMENTE de todos os assuntos relacionados com o certame inaugurado por intermédio do Edital de Licitação nº __/__/__ - Leilão nº __/__, que tem por objeto a venda de papel sulfite no tamanho A4, podendo para tanto, o(a) dito(a) procurador(a), apresentar documentos e propostas, compromissar compra, forma e condições que convencionar, efetuar lances, efetuar pagamentos, aceitar e passar recibos, receber e dar quitações, receber posse do objeto, possuindo amplos e ilimitados poderes necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, mesmo que aqui não expressamente enunciados. O(A) procurador(a) ora constituído(a) ____ (não)____ poderá substabelecer os poderes que lhe foram conferidos por este instrumento, que possui o prazo de validade até ____/____/____, declarando, finalmente, que se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade de todas as informações e declarações prestadas, sobre a sua qualificação e do(a) procurador(a), bem como por tudo que foi aqui disposto.

(local e data)

Outorgante

OBSERVAÇÕES:

1. Obrigatório o reconhecimento da assinatura do Outorgante em cartório competente.
2. Devem estar em anexo os documentos de identidade e CPF do outorgante e do outorgado.